



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Termo de Declaração de Concordância e Veracidade
(Cadastro de Usuários Externos no SEI-UFU)



Nome Completo do Usuário: (sem abreviações, COM letras iniciais MAIÚSCULAS)			
Documento de Identidade (RG): (ou número do Passaporte, se estrangeiro/a)		CPF: (para brasileiros/as)	
E-mail: (o mesmo cadastrado na Solicitação de Acesso ao SEI-UFU)		Telefone:	
Endereço de Domicílio:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF: / PAÍS:	

ASSINALE abaixo a finalidade inicial para a qual você está solicitando acesso ao SEI-UFU e **INFORME** qual Unidade/Setor na UFU está relacionada à sua demanda.

PETICIONAR(abrir) Processo no SEI-UFU

ASSINAR documento(s) nativo(s) no SEI-UFU, de meu interesse (ou de terceiros que represento, inclusive Pessoa Jurídica)

OUTRAS, especificar:

Unidade/Setor UFU relacionada:

Para que o cadastro prévio no SEI-UFU seja aprovado e o respectivo acesso liberado, o(a) solicitante deverá: **protocolar via** Protocolo.Gov.BR da UFU, disponível em < <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-universidade-federal-de-uberlandia-ufu> >, **cópias digitalizadas** (preferencialmente em formato **.pdf**) dos documentos mencionados abaixo; **OU** enviar os referidos documentos para o e-mail < usuarioexterno@ufu.br > (**OBSERVAÇÃO**: solicitantes estrangeiros(as) devem enviar a documentação exclusivamente para o e-mail mencionado acima):

- (para TODOS/AS solicitantes) - **Este Termo**, preenchido e ASSINADO preferencialmente de forma eletrônica via Assinador do GOV.BR (disponível para brasileiros/as), ou assinado com Certificado Digital válido, ou assinado fisicamente conforme consta no documento de identificação civil apresentado (nesse caso, imprimir, assinar e digitalizar o Termo assinado em seguida);
E, adicionalmente
- (para solicitantes do público geral, inclusive representantes de PJ) - **RG e CPF**, ou outro documento de identificação oficial no qual conste RG e CPF;
OU
- (para solicitantes aluno/a **UFU** ou servidor/a **UFU**) – **Comprovante: de matrícula(aluno/a); ou do SIAPE(servidor/a);**
OU
- (**APENAS** se for solicitante estrangeiro/a) - **Passaporte** (páginas de identificação).

Em caso de dúvidas no Cadastro ou quanto à documentação a ser enviada, entrar em contato pelo e-mail < usuarioexterno@ufu.br >.

DECLARO ESTAR EM CONCORDÂNCIA E CIENTE DE QUE:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Universidade Federal de Uberlândia (<https://ufu.br/sei>, opção "Usuário Externo") e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições

que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Ainda, declaro que os dados informados, inclusive o endereço referente ao meu domicílio, são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade os seguintes termos:

- I. - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;
- III. - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- IV. - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- V. - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Universidade Federal de Uberlândia para qualquer tipo de conferência;
- VI. - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VII. - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção revista em instrumento normativo próprio;
- VIII. - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-UFU, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do **prazo** (quando previsto em alguma instrução), considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo. **Sendo que, para que seja efetivada a liberação do acesso, o preenchimento do [Formulário de Solicitação de acesso ao SEI-UFU](#) e o envio da documentação necessária devem ocorrer com antecedência mínima de DOIS DIAS ÚTEIS do prazo mencionado acima;**
- IX. - a consulta periódica ao SEI-UFU ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- X. - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- XI. - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos, ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Cidade/Estado/País

Data

Assinatura do Usuário

(assine preferencialmente de forma eletrônica, ou assine fisicamente conforme consta no documento de identificação civil apresentado)